



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.412, DE 26/02/2010

Abre Crédito Adicional Especial no
Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 78.509,51 (setenta e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.007 _____. – Pavimentação asfáltica no bairro 1º de Maio.

449051– Obras e Instalações R\$ 78.509,51

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I- Do excesso de arrecadação proveniente do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, no valor de R\$ 70.658,56 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64; e

II- Da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 7.850,95 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) a título de contrapartida municipal conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

04.122.0043.2.191 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D 694 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 7.850,95

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do projeto constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal nº 3.388/2009, de 21 de dezembro de 2009) e na LDO/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.389/2009 de 21 de dezembro de 2009).



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2010.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Colodete
Secretário Municipal de Obras

- Autor (es): Executivo / PL nº 2.916, aprovado em 24.02.2010
- Publicada em: 26.02.2010.